Anúncio n.º 1136/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2098/880601; identificação de pessoa colectiva n.º 501378405; inscrição n.º 20; número e data da apresentação: 4/990518.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

10 de Dezembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229244

PREDISADO, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 1137/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5176/990409; identificação de pessoa colectiva n.º 504309293; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 02; inscrição n.º 04; números e data das apresentações: 11 e 13/20001107.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções de gerência Luís Miguel Duarte Cunha, em 28 de Setembro de 2000, por renúncia.

Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 2.º

Termos de alteração:

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a compra e venda de propriedades, promoção imobiliária e empreitadas de construção civil.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está conforme o original.

22 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho.*

3000229321

REBOSADO — REBOQUES DO SADO, L.DA

Anúncio n.º 1138/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 872/740722; identificação de pessoa colectiva n.º 500400830.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

16 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho.*

3000229303

RIFRAMAR — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 1139/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1956/891221; identificação de pessoa colectiva n.º 501832912; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 04 e inscrição n.º 08; números e data das apresentações: 05-06/20000323 e 07/20000323.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções do(s) gerente(s) de Alfredo Manuel Francisco Martins; e Ana Mafalda da Silva Moura, em 21 de Novembro de 1997, por renúncia.

Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 3.º e 5.º

Termos da alteração:

«Artigo 1.º

O capital social é de cinco milhões de escudos, integralmente realizados em dinheiro e representado pela soma das seguintes quotas: uma de quatro milhões de escudos, pertencente ao sócio João Baptista da Cruz Hermenegildo e outra de um milhão de escudos, pertencente ao sócio Nuno Miguel Castelo Branco Cabral Graça.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a Maria Lúcia Gomes Hermegildo. casada, natural da freguesia de Zoio, concelho de Bragança, com habitual na mesma morada da Rua de Mariano Coelho. 35, 5.º, Setúbal, desde já nomeada gerente a qual obrigará a sociedade em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente.»

Está conforme o original.

26 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229263

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 3321/2009

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho;

Considerando que o pedido para a criação e autorização de funcionamento do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências da Terra foi instruído, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e foi recepcionado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, em 15 de Novembro de 2006, sem que o mesmo tenha sido objecto de despacho;

Considerando que, em 26 de Dezembro de 2007, foi reiterado o pedido de deferimento, mas não foi proferida a respectiva decisão;

Considerando que, em virtude de ter sido ultrapassado o prazo de sete meses, fixado pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 72.º do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, ocorreu, em 26 de Julho de 2008, o deferimento tácito, nos termos do n.º 2 desse mesmo artigo 72.º;

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 73.º do mencionado Decreto-Lei n.º 74/2006, torna-se público que:

1.º

É autorizado o funcionamento do 3.º ciclo de estudos em Ciências da Terra, com a estrutura curricular e o plano de estudos anexo ao presente aviso.

2.º

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a obtenção dos 180 ECTS que integram o plano de estudos do 3.º ciclo confere o grau de doutor.

3.º

A duração normal do 3.º ciclo de estudos é de seis semestres lectivos.

4.º

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do curso de doutoramento.

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Fernando Pessoa.

2 — Grau — Doutor.

3 — Ramo — Ciências da Terra.

3.1 — Especialidade em Sistemas Petrolíferos e Problemas de Energia.

3.2 — Especialidade em Emissões Gasosas e Sequestração Geológica de CO_2.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do curso de doutoramento — 60.

5 — Áreas científicas e créditos do curso de doutoramento:

5.1 — Especialidade em Sistemas Petrolíferos e Problemas de Energia:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Terra	443-CT	49
Indústrias Extractivas	544-IE	11
Total		60

5.2 — Especialidade em Emissões Gasosas e Sequestração Geológica de CO_2:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Terra	443-CT	20
Ciências do Ambiente	422-CA	21
Indústrias Extractivas	544-IE	9
Engenharia química e processos industriais e afins	524-EQPI	10
Total		60

Universidade Fernando Pessoa

Ciências da Terra

Curso de Doutoramento

Especialidade em Sistemas Petrolíferos e Problemas de Energia

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo de Recursos / Reservas e Engenharia de Reservatórios	544-IE	Semestral	260	TP: 60	10	
Sistemas Petrolíferos e Bacias Sedimentares	443-CT	Semestral	260	TP: 60	10	
Geoquímica Orgânica	443-CT	Semestral	234	TP: 40; PL: 20	9	
Seminário I	443-CT	Semestral	26	TP: 8	1	
Estratigrafia Sequencial (usando dados sísmicos)	443-CT	Semestral	260	TP: 60	10	
Tectónica Avançada (usando dados sísmicos)	443-CT	Semestral	260	TP: 60	10	
Interpretação Geológica de Dados Sísmicos	443-CT	Semestral	234	TP: 60	9	
Seminário II	544-IE	Semestral	26	TP: 8	1	

Especialidade em Emissões Gasosas e Sequestração Geológica de CO_2

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Água	422-CA	Semestral	260	TP: 60	10	
Estratigrafia Sistémica e Tectónica Básica	443-CT	Semestral	260	TP: 60	10	
Geoquímica Orgânica	443-CT	Semestral	234	TP: 40; PL: 20	9	
Seminário I	443-CT	Semestral	26	TP: 8	1	
Captura e Transporte de CO_2	524-EQPI	Semestral	260	TP: 60	10	
Gestão da Emissão de Gases com Efeito de Estufa	422-CA	Semestral	260	TP: 60	10	
Tecnologia de Sondagens	544-IE	Semestral	234	TP: 60	9	
Seminário II	422-CA	Semestral	26	TP: 8	1	

Aviso n.º 3322/2009

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho;

Considerando que o pedido para a criação e autorização de funcionamento do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Civil foi instruído, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e foi recepcionado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, em 20 de Junho de 2006, sem que o mesmo tenha sido objecto de despacho;

Considerando que, em 20 de Maio de 2008, foi reiterado o pedido de deferimento, mas não foi proferida a respectiva decisão;

Considerando que, em virtude de ter sido ultrapassado o prazo de sete meses, fixado pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 72.º do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, ocorreu, em 20 de Dezembro de 2008, o deferimento tácito, nos termos do n.º 2 desse mesmo artigo 72.º;

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 73.º do mencionado Decreto-Lei n.º 74/2006, torna-se público que:

1.º

É autorizado o funcionamento do 2.º ciclo de estudos em Engenharia Civil, com a estrutura curricular e o plano de estudos anexo ao presente aviso.

2.º

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a obtenção dos 120 ECTS que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o grau de mestre.

3.º

A duração normal do 2.º ciclo de estudos é de quatro semestres lectivos.

4.º

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do curso de mestrado.

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Salvato Vila Verde Pires Trigo.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Fernando Pessoa.
2 — Grau — Mestre.
3 — Curso — Engenharia Civil.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.